



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 45/2020 - DR. JORGE PARADA - ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, A OBRIGATORIEDADE DOS BANCOS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS PROVIDENCIAREM LIMPEZA NOS TERMINAIS E EQUIPAMENTOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19, CONFORME ESPECIFICA.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	30/03/2020
Unidade de Origem	Secretaria Legislativa
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição inclusa na ordem do dia

Ribeirão Preto, 30 de março de 2020.

**Patricia Midori Kimura**  
Agente de Administração